



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 355, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004673.2025-38, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (SG-COAE), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (SG-COAGEP), com FG-2, vinculada ao Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Sapiranga.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I e II têm caráter pro tempore e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 15:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387028  
Código de Autenticação: 6671a3398a

